

ISO 45001:2018

A NOVA NORMA | SISTEMAS DE GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAIS

Novos Requisitos, novas Ferramentas, novas Metodologias

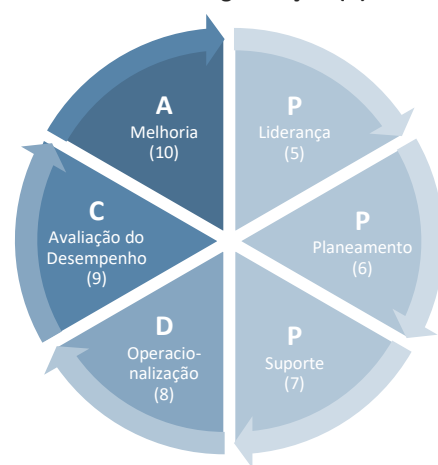
Em março de 2018 foi oficialmente introduzida a 1ª edição da norma que substituirá a nível mundial a OHSAS 18001, na área da segurança. O principal objetivo desta última revisão é tornar as **Organizações** mais eficientes e focadas na melhoria da satisfação dos seus **stakeholders**.

Esta norma é aplicável a qualquer Entidade e dá um passo mais longo no sentido do Desempenho Organizacional, suportando o pilar do trabalho em condições de segurança e saúde ocupacional.

Para que as Entidades atinjam os resultados desejados, através dos seus Processos principais, são agora induzidas a utilizar:

- Pensamento baseado em **Risco** (tratamento de **riscos e oportunidades**)
- Utilização do **ciclo PDCA**
- A **Análise do Contexto**, interno e externo, à Organização
- A identificação das expectativas das **Partes Interessadas**
- O reforço das atividades de **Liderança**
- Planear a **Comunicação**, interna e externa
- Novos requisitos para **Compra e Gestão da Mudança**
- Reforço da monitorização, medição, análise do **Desempenho** do sistema de gestão da segurança suportando a **Melhoria Contínua**

Contexto da Organização (4)



Trata-se de uma oportunidade das Organizações executarem uma revisão, atualização e melhoria dos seus sistemas de gestão. O período de transição dos sistemas certificados é de 3 anos.

A **Iberogestão** encontra-se em condições de apoiar e colaborar na estruturação e implementação dos novos requisitos normativos, com sugestões e exemplos práticos, para atividades, produtos e serviços, setores público e privados.